



Ata nº 2.724. No dia 04 de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00 nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para **Sessão Ordinária de nº 2.724** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro** e **Solange Maria de Lima Fávoro** e os Senhores Vereadores **Paulo Renato Quege**, **Gustavo Brun Ribas Pinto**, **Josemar Veiga**, **Juliano da Silva**, **Marcos Wesley Lazarino** e **Vicente Resner Neto**, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Roberto Carlos Maurer**, que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente **Roberto Carlos Maurer** cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do YouTube e Facebook. A seguir, a senhora vereadora Lucie Christine Cavalheiro realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O presidente convidou a todos que ficassem em pé para execução do Hino Municipal. Na sequência o presidente solicitou a leitura da ata nº **2.723** da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, colocou a ata em discussão, nada a discutir foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura das correspondências e deixou a palavra livre a quem desejasse comentar, não havendo nada a comentar o presidente deu início a **Ordem do Dia** solicitando a leitura da Súmula do **Projeto de Lei 006/2023 – Origem Poder Legislativo** de Aatoria dos senhores vereadores **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**, **Josemar Veiga** e **Juliano da Silva** que Reconhece os Rodeios Campeiros como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o município. O Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Tributação e Orçamentos, Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio quais entendem que o projeto tem boa redação é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado. Após foi colocado o projeto em primeira discussão onde os vereadores **Juliano da Silva**, **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**, **Josemar Veiga**, **Vicente Resner Neto**, **Lucie Christine Cavalheiro**, **Roberto Carlos Maurer** e **Paulo Renato Quege** comentaram em relação ao Projeto. Em seguida o projeto de Lei 006/2023 foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário sendo esse da senhora vereadora Lucie Christine Cavalheiro. Continuando o Presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei 007/2023 de autoria da Mesa Diretora que **“Altera o anexo I e II da Lei Municipal nº 1076/2022, extinguindo o cargo de Assessor Jurídico da Presidência e criando o cargo de Assessor da Presidência”**. O Projeto de Lei 007/2023 continua nas Comissões. Ato seguido o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 012/2023 de Aatoria do Poder Executivo que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Governo Reforma Legal”** e encaminhou o Projeto de Lei 012/2023 para as Comissões exarar parecer. Nada mais a ser tratado na Ordem do Dia, o senhor presidente deu início às **considerações finais** passando a palavra aos senhores vereadores que realizaram suas considerações. Após o presidente convocou os vereadores para a Sessão Ordinária 2.725 dia 11 de julho terça-feira às 19h:00. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinada por mim, **Lucie Christine Cavalheiro** que secretariei e pelo Presidente **Roberto Carlos Maurer**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.





Roberto Carlos Maurer
Roberto Carlos Maurer

Presidente

Lucie Christine Cavalheiro
Lucie Christine Cavalheiro

1ª Secretária

